



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Secretário de Saúde do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **025/2021.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **aquisição de medicamentos para fornecimento a pacientes, de acordo com laudos médicos específicos, junto a Secretaria de Saúde, para atendimento de demanda judicial no Município de Uruburetama, conforme abaixo:**

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Pço. Unit.	Valor Total
1	Carbidopa + Levodopa Biosintética 25mg + 250mg, cx com 30 comp.	Caixa	48	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00
2	Mantidan - 100mg	Caixa	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
3	Nesina - 25mg	Caixa	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
4	Xigduo XR - 10mg/1000mg	Caixa	12	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
5	Topiramato - 100mg - comprimidos	Unidade	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00
6	Dulaglutida 1,5mg / 0,5ml	Caixa	48	R\$ 330,00	R\$ 15.840,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>R\$ 24.898,00</b>

**Vencedora: empresa PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ nº 23.192.494/0001-59, perfazendo o valor total ratificado de R\$ 24.898,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).**

Uruburetama-CE, 26 de março de 2021.

  
**JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO**  
Secretário de Saúde